

GRUPO FAMILIAR GROSS 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL'
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
2ª CONVOCAÇÃO: 04/02/2026, 24/03/2026 E 27/04/2026

1. Data, Horário e Local: Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 14 (quatorze) horas, de forma virtual, pela plataforma digital Zoom, em atenção à convocação do ilustrado juízo da Vara Regional Empresarial de Santa Rosa/RS na recuperação judicial processada pelo eproc 5002126-18.2025.8.21.0028.

2. Presenças: Neste ato, os credores devidamente habilitados para a continuidade da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores acessaram o ambiente virtual pela plataforma Zoom e registraram presença, mediante login com usuário e senha, pelo aplicativo Sentinela Adm Judicial, tendo sido emitido relatório que servirá como lista de presença (**documento anexo**). Os Recuperandos Leonides Gross e seu filho Adriano Fernando Gross se fizeram presentes por sua procuradora legal Dra Ana Paula Nazareth Babbulin, inscrita na OAB/SP 187.306

3. Trabalhos e deliberações (continuação AGC 04/02/2026 e 24/03/2026): A Presidente solicitou que todos os presentes procedessem na abertura das câmeras. A Administradora Judicial informou que a presente Assembleia Geral de Credores está sendo gravada e transmitida ao vivo pelo canal da Sentinela Administradora Judicial no youtube por meio do link https://youtube.com/live/gah6Pap_OhA?feature=share, bem como que a ata seguirá sendo redigida por sua equipe e os trabalhos serão secretariados pela Drª. Maria Jessica Morales de Lima, representante de credor da classe III (Itaú Unibanco S/A). A Administradora Judicial ponderou que, quando da continuidade do conclave (24/03/2026), com a suspensão para retomada na presente data, os Recuperandos se comprometeram em protocolar aditivo ao plano de recuperação judicial até o dia 20/04/2026, o que foi atendido ao **Evento 269** na data de 17/04/2026. Ato contínuo, foi passada a palavra a procuradora dos Recuperandos que ponderou que as negociações ainda não foram concluídas, mas estão em vias de finalização, sendo necessária nova suspensão por 15 dias. A Administradora Judicial lembrou que a votação pela suspensão se dá pela maioria dos créditos presentes, na forma do artigo 42 da Lei 11.101/2005. **Passada a votação do Plano de Recuperação Judicial, com retomada em 13/05/2026, às 10 horas da manhã (Eventos 120 e 269),** que foi aprovada por 67,10% dos créditos presentes nesta data, nos moldes a seguir:

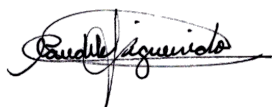


TOTAL DE CREDORES APTOS À VOTAR: 6										
	A FAVOR				CONTRA				RESULTADO DA VOTAÇÃO	
	VALOR		CABEÇA		VALOR		CABEÇA		RESULTADO	
	R\$	%	QTD.	%	R\$	%	QTD.	%		
I - TRABALHISTAS E EQUIPARADOS	R\$6.199,83	100.00%	2	100.00%	R\$0,00	0%	0	0%	<div style="background-color: #28a745; color: white; padding: 5px; text-align: center;"> APROVADO 67.10% </div>	
II - GARANTIA REAL	R\$2.312.308,41	100.00%	2	100.00%	R\$0,00	0%	0	0%		
III - QUIROGRAFÁRIA	R\$366.634,22	21.78%	1	50.00%	R\$1.316.805,91	78.22%	1	50.00%		
TOTAL	R\$2.685.142,46	67.10%	5	83.33%	R\$1.316.805,91	32.90%	1	16.67%		

Eventuais consignações devem ser encaminhadas ao e-mail claudete@administradorajudicial.adv.br

4. Encerramento: Dispensada a leitura da ata, que foi encerrada em 03 páginas, às 14 (quatorze) e 13 (treze) minutos, que foi assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, Secretária, procurador dos Recuperandos, 02 (um) credores da classe I, 02 (dois) credores da classe II e 02 (dois) credores da classe III.

Novo Hamburgo, 27 de abril de 2026.



Sr^a. Presidente da Mesa
Claudete Figueiredo



Secretária
Dr^a. Maria Jessica Morales de Lima



Recuperandos
Dr^a. Ana Paula Nazareth Babbulin – OAB/SP 187.306



Sr. Ari de Oliveira (classe I)



Tiago Duarte Machado (classe I)
Sr. Ari de Oliveira



RAQUEL F

Banco do Brasil (classe II)
Sr^a. Raquel Ferreira Fracalossi

Odinei João Bernardi

Sicredi das Culturas (classe II)
Dr. Odirlei João Bernardi

RAQUEL F

Banco do Brasil (classe III)
Sr^a. Raquel Ferreira Fracalossi

Maria L

Itaú Unibanco (classe III)
Dr^a. Maria Jessica Morales de Lima

